

***PROJETO DE LEI Nº 42/2017, de autoria do Deputado
VICENTE LOPES.***

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias, 22, 23 e
28 de março do ano corrente.*

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Finanças Públicas;*
- 3. Transporte, Trânsito e Mobilidade.*

Em: 28.03.2017

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente